QUARTA | 09/11/2022
EDIÇÃO 270
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.753, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS/REGISTRO E NORMAS, DA COMISSÃO AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA O BIÊNIO 2022-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI , Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que mais consta do Memorando nº 17.019|2022 – Sistema 1DOC, emanado do Colegiado referenciado,ESTABELECE a composição da Comissões Permanentes integradas por Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com mandato para o biênio 2022-2024, na seguinte conformidade:

a) COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ REGISTRO E NORMAS, constituída por Dulcinéia Zampieri Forteza, João Silvio Gutinieki, Maria Vanirde Volpe, Maria Aparecida da Silva Oliveira, Vandressa de Giuli Schiavon, Mirela Righi Cardoso Cunha, Arnaldo Antunes da Silva, Clauber Claudio Gomes, Tarcila Araine Gonçalves Sasaki e José Pasquim Filho;

b) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, constituída por Maria Eduarda Fantacussi, Amanda de Souza Crevelin, Ligiane Cristina Pereira Sanches, Vilma Pacheco de Carvalho, Leone Aparecida Furtado, Luiz da Silva, Tatiana Gonçalves Sasaki, Maria de Souza Neto e Zigfried Nikolay Finder;

c) COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, constituída por Giovana Nieli Truzzi Martins, Marinês Munhóz, Patrícia Lopes Pereira, Solange Krugner Campioti Vicentim, Valéria Cristina Sparapan Dolmen, Gisele Porteiro Cortiço, Elisângela de Souza Correa e Teresa Vicente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE OUTUBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.769, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 510.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R$ 510.500,00 (quinhentos e dez mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.91 Sentenças Judiciais

Conta 092.....R$ 17.000,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 132.....R$ 91.000,00

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

Conta 131.....R$ 500,00

02.09. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

Conta 147.....R$ 10.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 297..... R$ 360.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 244.....R$ 22.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 480.....R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 510.500,00

Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

4.4.90.51 Obras e Instalações

Conta 549..... R$ 510.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 8 DE NOVEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.767, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA PRIMEIRA ETAPA DO 22º CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL NO ESTADO DO CATAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a longeva repercussão que o certame desperta em todas as plagas, faz avultar, significativamente, o espírito cívico nacional e o interesse pelo acompanhamento das contendas envolvendo o Selecionado Brasileiro de Futebol,

D E C R E T A :

Art. 1º Em face da participação brasileira no Grupo "G" da Primeira Fase do 22º Campeonato Mundial de Futebol em 2022, no Estado do Catar, as repartições públicas municipais cumprirão jornada de trabalho na seguinte conformidade:

a) ATÉ ÀS 13:30 horas

Dia 24 de novembro de 2022 (quinta-feira),

[Brasil x Servia – Stadium Ras Abu Aboud – Doha – 16:00 horas]

b) ATÉ ÀS 12:00 horas

Dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira),

[Brasil x Suiça - Estádio 974 – Doha – 13:00 horas]

c) ATÉ ÀS 13:30 horas

Dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira),

[Camarões x Brasil – Lusail Stadium – Lusail – 16:00 horas]

Parágrafo único. Excluem-se desse horário especial a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, o Serviço de Retransmissão de Televisão de Tupã – SERE-TV e o serviço de coleta de lixo domiciliar, enquanto as repartições que desenvolvem atividades consideradas essenciais cumprirão jornada de trabalho a critério da respectiva Chefia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na de Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.483, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE ENCARREGADO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS DE OBRAS E TRÂNSITO AOS SERVIDORES MARCOS ELIAS FRANCISCO E ADRIANA ALEXANDRE GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento da Gratificação da Função de Confiança Estrutural de Encarregado de Atividades Municipais de Obras e Trânsito, aos servidores 1) MARCOS ELIAS FRANCISCO, ocupante do cargo, Grau 5, de Motociclista; e 2) ADRIANA ALEXANDRE GOMES, ocupante do cargo, Grau 7, de Agente de Atividades Administrativas, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de novembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.486, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, ADRIANA DIAS RODRIGUES PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 02 (dois) meses, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, em 110º lugar, ADRIANA DIAS RODRIGUES (RG nº 55.015.653-7 – CPF nº 471.474.018-08 – PIS 2673744076-0), com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 01/2022, a partir de 07.11.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de novembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.763, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 254..... R$ 50.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 255..... R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

(Obs: PUBLLICADO NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DO ORIGINAL)

DECRETO Nº 9.768, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 8.699,78 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 8.699,78 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 701.....R$ 8.699,78

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Jurídica

Conta 224.....R$ 8.699,78

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de novembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Saúde

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 08/11/2022.

LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA – PROC N° 204/2022-TJ Nº 850/2022-GILVANIA SOUZA SILVA TUPÃ-AIPM Nº 897 DE 07/11/2022 (REFERENTE AO AIF Nº 1065 DE 30/08/2022).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ASSIST FINANC ACE	07-11-2022	R$ 4.605,60
INC FINANC DST/AIDS	07-11-2022	R$ 9.434,80
INC FINANC VIG EM SÁUDE	07-11-2022	R$ 10.356,88
INC FINANC VIG SANITÁRIA	04-11-2022	R$ 3.290.15